



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 025/2025-FME , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a empresa S COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 10.999.791/0001-69 , com o objeto de Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte PNAE.
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico nº PE-008/2024-FME , Processo Administrativo nº 2024.1209-002/SEMED , e Ata de Registro de Preços - ARP nº 001-008/2025-FME .

Em observância ao disposto no **Anexo I**, da **Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA**, de 10 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **025/2025-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

Inicialmente informamos que o contrato ora apostilado foi celebrado sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assim, o estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no inciso IV, do art.136, da Lei Federal 14.133/21, que abaixo transcrevemos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...);

IV - empenho de dotações orçamentárias.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

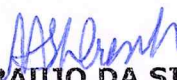


2- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto o Remanejamento do valor de **R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais)** empenhado inicialmente na fonte QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE), para o PNAE, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis, relativos ao Contrato Administrativo nº **025/2025-FME**, conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (13/03/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
Unidade Orçamentária: 023506- Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62.739,86	6.790,00	0,00	55.949,86
Unidade Orçamentária: 023506 - Fundo Municipal de Educação Função Programática: 023506.12.361.0011.2043.0000 - Execução do PNAE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	18.115,03	0,00	6.790,00	24.905,03
TOTAL	80.854,89	6.790,00	6.790,00	80.854,89

Breu Branco-PA, 28 de agosto de 2025.


ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP